



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2023**

Conforme estabelece a Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2023** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade, ao término do exercício de 2023.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 353/23.

Considerando que este Relatório de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e disponibilizado no portal eletrônico da Câmara de Vereadores ([Planejamento e Prestação de Contas | Câmara Municipal de Gararu \(www.gararu.se.leg.br\)](http://www.gararu.se.leg.br)) para consulta pública, pretende-se que o documento apresente os resultados obtidos pela Gestão, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade, sobre as ações e serviços realizados e recursos utilizados pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2023.

**1. ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

Base legal para a execução orçamentária:

Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal n.º 735/2021 de 06 de dezembro de 2021

Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei Municipal n.º 747/2023 de 18 de julho de 2022

Lei Orçamentária Anual- Lei Municipal n.o 753/2022 de 21 de dezembro de 2022



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

O orçamento do Poder Legislativo do município de Gararu para o Exercício de 2023 foi estimado em R\$ 2.000.000,00 e executado da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOB.	ELEMENTO	CATEGORIA	%
<b>Poder:</b>	<b>1 - Poder Legislativo</b>				
<b>Órgão:</b>	<b>2305- CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU</b>				
<b>UO:</b>	<b>10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU</b>				
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.913.153,00</b>	<b>99%</b>
<b>31000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>1.317.304,09</b>	<b>68%</b>
<b>31900000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>1.317.304,09</b>		<b>68%</b>
31901100	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.088.681,14			56%
31901100 15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.088.681,14			56%
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	228.622,95			12%
31901300 15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	228.622,95			12%
<b>33000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>595.848,91</b>	<b>31%</b>
<b>33900000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>595.848,91</b>		<b>31%</b>
33901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	96.800,00			5%
33901400 15000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	96.800,00			5%
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	39.931,73			2%
33903000 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	39.931,73			2%
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	260.800,00			13%
33903500 15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	260.800,00			13%
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.130,52			5%
33903900 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.130,52			5%
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	108.186,66			6%
33904000 15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	108.186,66			6%
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>20.838,00</b>	<b>1%</b>
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>20.838,00</b>	<b>1%</b>
<b>44900000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>20.838,00</b>		<b>1%</b>
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.838,00			1%
44905200 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.838,00			1%
<b>Total Órgão:</b>				<b>1.933.991,00</b>	<b>100%</b>



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada, e a despesa realizada no período foi de R\$ 1.933.991,00, resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 66.009,00 repassado para a prefeitura.

Ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial, devidamente autorizada, resultando em uma despesa final autorizada no mesmo montante da inicialmente prevista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1 – Orçamento Inicial	R\$ 2.000.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 237.310,75
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 303.319,75
4 – Orçamento final autorizado	R\$ 1.933.991,00
<b>Percentual Alterado</b>	15,16%

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo.

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados:

Despesa Atualizada	1.933.991,00
Despesa Executada	1.933.991,00
Economia de Despesa	0,00
Receita Arrecadada	0,00
<b>Déficit Orçamentário</b>	<b>1.933.991,00</b>

Ressalta-se, que durante o exercício de 2023, a Câmara de Vereadores não contingenciou despesas e não reconheceu passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**Dos Repasses Financeiros**



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

O repasse da receita (Duodécimo), conforme art. 29A da Constituição Federal, recebidos pela Câmara Municipal de Gararu, alcançou o total de R\$ 1.941.829,32.

Em 2023 foram feitas devoluções de numerários financeiros, ao poder Executivo, no valor de R\$ 7.838,32, distribuído da seguinte forma:

- Em 29.12.2023, no valor de R\$ 7.838,32 correspondente a devolução do saldo financeiro não utilizado do exercício de 2023.

### **Restos a Pagar**

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o fim do exercício financeiro. Dividem-se em restos a pagar processados, quando as despesas já foram liquidadas, e restos a pagar não processados, quando estão pendentes de liquidação. Os valores dos restos a pagar da Câmara de Vereadores, inscritos em 31 de dezembro de 2023, compõem a tabela abaixo:

<b>Valores inscritos em Restos a Pagar (R\$)</b>			
<b>Restos a Pagar</b>	<b>Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercício 2023</b>	<b>Total</b>
Processados	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	10.556,46	10.556,46
<b>Total Geral</b>			<b>10.556,46</b>

Os restos não processados (R\$ 10.556,46) são relativos à contratação de serviços de assessoria contábil referente à execução da Prestação de Contas Anual que não foi concluído, sistema e locação de veículo.

### **Disponibilidade Financeira**

Em dezembro de 2023 o patrimônio da Câmara Municipal de Gararu evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 10.556,46.

Dessa forma, é possível atestar que a esta Casa Legislativa encerrou o ano com suficiência financeira para quitar o passivo financeiro no valor de R\$ 10.556,46.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

**Da gestão Patrimonial**

A Câmara apresentou um resultado financeiro zerado, conforme demonstrado abaixo:

<b>Resultado Financeiro</b>	<b>Valor R\$</b>
(+) Ativo Financeiro	10.556,46
(-) Passivo Financeiro	10.556,46
(=) Superávit Financeiro	0,00

Resultado patrimonial é de R\$ 27.179,06, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas (A)</b>	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas (B)</b>	<b>Resultado Patrimonial (A-B)</b>
1.941.829,32	1.914.650,26	27.179,06

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra no Prédio desta Câmara Municipal.

Houve aquisição de Bens Móveis no valor de **R\$ 20.838,00**, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

**2. ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL,  
ENTRE OUTROS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

**2.1 Despesa Total Com Pessoal**

**2.1.1 Segundo a Lei De Responsabilidade Fiscal (Art. 20)**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

<b>TÍTULO</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Receita Corrente Líquida	<b>42.991,398,93</b>	
Limite Máximo	<b>2.579.483,70</b>	6,0%
Limite Prudencial	2.450.509,51	5.7%
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>1.317.304,09</b>	<b>3,06%</b>

A despesa Total com pessoal em relação à receita corrente líquida corresponde a 3,06%, estando, portanto, dentro do limite legal de 6%, conforme prediz o inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.

### 2.1.2 Segundo a EC nº 25/2000 e Resolução TCE nº 325/2019

<b>Título</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Repasse recebido	1.941.829,32	
Limite Legal	1.359.280,52	70%
<b>Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)</b>	<b>1.088.681,14</b>	<b>56,06%</b>

A despesa com folha de pagamento foi representada por 56,06% dos repasses recebidos, estando em conformidade com art. 29-A § 1º da constituição Federal, que limita em 70%.

### 2.2 Limite dos gastos totais

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023 encontra-se conforme o estabelecido no art. 29-A, caput, I, da Constituição Federal, assim demonstrado abaixo:

<b>Apuração de Limite Constitucional</b>	
Receitas tributárias+Transferências Constitucionais	R\$ 27.740.419,58
Despesas realizadas (Excluindo despesas com Inativos)	R\$ 1.933.991,00
Percentual Atingindo (%)	6,97%



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

**3. DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO E O  
CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA**

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 747/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução dos programas previstos na LOA pode ser visualizada no seguinte quadro:

<b>Programas</b>	<b>Previsto (Dotação inicial)</b>	<b>Dotação Atual</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>% Previsto</b>	<b>% Valor atual</b>
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA.	30.000,00	0,00	0,00	0,00	100%	0,00%
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.938.000,00	1.913.153,00	1.913.153,00	1.902.596,54	100%	100,00%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS.	30.000,00	20.838,00	20.838,00	20.838,00	100%	100,00%
CONCURSO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	100%	0,00%

As metas fiscais e financeira previstas para a ação “Concurso Público”, não foram realizadas devido às dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

**4. DESPESAS COM PUBLICIDADE**

No exercício de 2023, não foi realizado gastos com publicidade.

**5. DEMAIS INFORMAÇÕES**

**Concurso Público**

No exercício de 2023, não foi realizado nenhum concurso público. Entretanto, é imperioso salientar que a Câmara possui pretensão de realizar concurso público.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

Contudo, o certame será realizado em momento oportuno, tendo em conta as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

**CONCLUSÃO**

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Gararu/SE, 09 de Abril de 2023.

**Josivaldo Alves dos Santos**  
Presidente